



Ofício nº 070/2025 - GAB.

Alvorada do Norte, 02 de abril de 2025.

Exmo. Senhor.

Vereador RENÊ TAVARES DE SOUSA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Alvorada do Norte-Go.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei – “Autoriza a doação de terreno urbano de propriedade do Município de Alvorada do Norte ao Estado de Goiás para fins específicos, e dá outras providências.”

Exmo. Presidente,

A par de cumprimentá-lo venho através do presente para encaminhar a V.Exa., a proposição em anexo, que **“Autoriza a doação de terreno urbano de propriedade do Município de Alvorada do Norte ao Estado de Goiás para fins específicos, e dá outras providências”** para que na forma regimental, seja apreciado por está soberana apreciação desta proposição pelo Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Segue também em anexo, o Laudo de Avaliação e a Certidão Inteiro Teor do referido imóvel.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei visa autorizar a doação de um terreno urbano de propriedade do Município de Alvorada do Norte - GO para o Governo do Estado de Goiás, com a finalidade exclusiva de implantação de um Ecoponto no Bairro Nova Vila.

O Ecoponto será um espaço destinado ao recebimento e armazenamento temporário de materiais recicláveis, tais como plástico, vidro, papel, metal e outros itens passíveis de reaproveitamento. Esse projeto tem como objetivo principal fomentar a educação ambiental na comunidade, promovendo a conscientização sobre a importância da coleta seletiva e do descarte adequado de resíduos sólidos.

Atualmente, o município enfrenta desafios significativos na gestão de resíduos, sendo que a população local ainda não possui o entendimento necessário sobre a separação e destinação correta do lixo reciclável. A implantação do Ecoponto visa suprir essa lacuna, criando um ponto de referência para a coleta seletiva e incentivando a participação ativa dos cidadãos no processo de reciclagem.

A escolha da área mencionada, localizada na Rua 04 esquina com a Rua 05, Quadra 23A, Lote Área Especial "D", foi feita estrategicamente para atender às necessidades da comunidade, garantindo acessibilidade e funcionalidade ao projeto. Ademais, a iniciativa conta com o apoio da Secretaria de Meio Ambiente e do Prefeito Municipal, reforçando o compromisso do poder público com a sustentabilidade e a preservação ambiental.

A doação será formalizada sem ônus para o Estado de Goiás e, após a conclusão da obra, a administração e manutenção do Ecoponto ficará sob responsabilidade do Município de Alvorada do Norte - GO, conforme disposto no Art. 3º do projeto de lei.





Diante do exposto, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação da presente doação, **em regime de urgência urgentíssima**, ressaltando que esta ação representa um passo fundamental para a evolução da gestão de resíduos em nossa cidade, promovendo melhorias ambientais e contribuindo para a qualidade de vida da população.

Alvorada do Norte - GO, 02 de abril de 2025.



David Moreira de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
ALVORADA DO NORTE
TRABALHANDO POR VOCÊ!